



AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 04/10/16
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO nº 1576/2016, de 04 DE OUTUBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais, nos termos do artigo 58, inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2015, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


EDIMILSON SANTOS ELIZIÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, data supra.


EDIGAR CASAGRANDE
Secretário Municipal de Administração